



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

DESPACHO DE AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E ACOMPANHANDO DE SAGRES PESSOAL, SGI E E-TCE, COM ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA-PE

fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SERRITA